



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFONE (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 011/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Atualiza o código sanitário municipal de Divino (MG), em substituição da Lei Municipal 1.841, de 12 de agosto de 2013, e dá outras providências.

I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de legalidade e redação do Projeto de Lei Complementar em questão.

II - PARECER:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos no parecer da assessoria jurídica desta Casa, este parecer disponibiliza o presente voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2024.

Romilda de Souza Neto
Relatora

III - CONCLUSÃO:

A Comissão vota com a relatora, opinando pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2024.

Bárbara Alves Alcon/ Presidente

Ulisses Campos Pereira/ Vice-Presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

07 Sim 03 Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 18 / 12 / 2024

Vereador - Presidente

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

